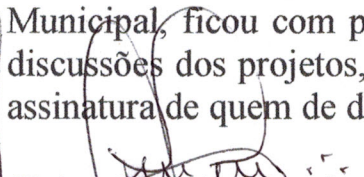



Ata da 16ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 12 (doze) dia, do mês de junho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 036/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2017, de 02 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2017, de 01 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE LEI Nº 025/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira - DEM, que “Estabelece normas para a entrega de medicamentos de rede pública de saúde, aos pacientes que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 026/2017, de 30 de Maio de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB e Outros, que “Dispõe sobre a criação de disciplina na grade curricular das escolas municipais”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2017, de 02 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2017, de 01 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar – PMDB; **PROJETO DE LEI Nº 025/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira - DEM; **PROJETO DE LEI Nº 026/2017, de 30 de Maio de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB e Outros. O **PROJETO DE LEI Nº 036/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para o jurídico da câmara. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente


Gabriel Pereira Lopes
Membro


João Rodrigues de Souza
Relator